

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 01 de outubro de 2021



Nesta edição:

- ***Câmara dos Deputados realiza audiência pública sobre a criação de mercado de emissões de carbono***

Câmara dos Deputados realiza audiência pública sobre a criação de mercado de emissões de carbono

Câmara dos Deputados realiza audiência pública sobre a criação de mercado de emissões de carbono

A Comissão de Meio Ambiente realizou audiência pública sobre o PL 528/21 que cria o Mercado Brasileiro de Emissões de Carbono.

Estiveram presentes representantes de diversos segmentos do setor industrial que seriam regulados pela criação de um mercado regulado de emissões, tais como o setor de energias renováveis, elétrico, de produção de cimento, petroquímico e da indústria química.

Também estiveram presentes representantes do agronegócio, de organizações ambientalistas e especialistas no tema.

Houve um consenso geral sobre a necessidade de se estruturar um mercado regulado com base em metas de emissões por setor regulado associadas à autorizações de emissões e a possibilidade de comercialização de partes destas autorizações.

Este sistema, também conhecido como “cap and trade” é apontado por estudos de abrangência nacional e a experiência internacional predominante como o que apresenta maior custo-efetividade e eficiência e para a promoção dos investimentos em inovação tecnológica necessários para a transição de uma economia de baixo carbono.

Este modelo tem se demonstrado mais eficiente do que a sua alternativa que é o estabelecimento de taxas sobre as emissões, que onera o setor privado e possui forte impacto negativo sobre a economia como um todo.

Dentre os pontos centrais, apontados pelos expositores, para a estruturação deste mercado estão a gradualidade de sua implantação respeitando uma curva de aprendizado tanto do setor público como do privado.

Outro ponto de consenso foi a necessidade de integração a este mercado regulado, dos mecanismos, já em prática, do mercado voluntário de projeto, conhecidos como “off set”. Esta integração, de caráter voluntário, permitirá o aproveitamento dos créditos gerados por estes projetos no mercado regulado e na contabilização das reduções globais do país.

Elementos importantes como a necessidade de uma estrutura de governança robusta que envolva os setores regulados e confira ao sistema confiabilidade, mecanismos de estabilização de preços e de alocação de permissões e a estratégias para evitar a fuga de investimentos também foram destacados nas exposições.

Algumas preocupações também foram levantadas como a integração do futuro mercado com a iniciativas já em andamento, em especial os créditos de descarbonização – CBIOS, mecanismo financeiro associado ao Programa Renovabio de incentivo aos biocombustíveis estabelecidos pela Lei 13.576 de 2017.

Também foram levantadas preocupações associadas à maior integração do projeto com políticas em andamento e marcos legais relacionados ao tema como Renovabio, a Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais e o Código Florestal, em especial as iniciativas voltadas para redução das taxas de desmatamento e a garantia da participação de comunidades tradicionais com a inserção de salvaguardas socioambientais.

A matéria se encontra na Comissão de Meio Ambiente, sob a relatoria da Deputada Carla Zambelli (PSC/SP) que tem sinalizado a intenção de dar celeridade à sua apreciação com objetivo de inclui-la entre as ações climáticas do Estado Brasileiro a serem apresentadas na Conferência das Partes – COP 26, da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas a ser realizada em Glasgow, Escócia, em novembro deste ano.

A CNI apoia a estruturação de um mercado regulado, como alternativa à taxação de carbono, associado aos mecanismos de mercados voluntários e tem contribuído, junto com as associações setoriais, ativamente nas discussões técnicas sobre o modelo mais eficiente a ser adotado pelo país.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI
| Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@ci
Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 700-3317-9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA